

INFORME SOBRE O ESTADO DA NAÇÃO

Nyusi omite informação, tenta branquear a verdade sobre violência policial e presta um mau serviço aos direitos humanos

- A Polícia matou, pelo menos, 16 pessoas indefesas com recurso a arma de fogo e feriu dezenas durante as manifestações contra fraude. O Presidente da República diz que a Polícia interveio para responder a “casos pontuais de incitamento à violência”, contrariando muita informação disponível que mostra que foi a Polícia que partiu injustificadamente contra o povo



O Presidente da República, Filipe Nyusi, apresentou na passada quarta-feira, 20 de Dezembro, o seu Informe sobre a Situação Geral da Nação. No documento de 16 páginas chama à atenção o capítulo sobre o “Reforço da Democracia, da Reconciliação e a Preservação da Unidade Nacional” onde aborda as polémicas eleições autárquicas de Outubro. Neste capítulo, que está inserido na página 4 do Informe, Nyusi aborda a intervenção da Polícia da República de Moçambique (PRM), mas de forma superficial, omitindo muita informação e tentando branquear a verdade sobre a actuação violenta da PRM, prestando, dessa forma, um mau serviço aos direitos humanos, na medida em que nos parece que esteja a fechar as portas para a responsabilização da Polícia que matou, pelo menos, 16 pessoas que estavam em pleno exercício de um direito fundamental: o direito à manifestação.

“Foram reportados casos pontuais de incitamento à violência que obrigaram as autoridades da lei e ordem a serenar os ânimos”, disse Filipe Nyusi no seu informe, numa tentativa de branquear a verdade. É que informação disponível prova o contrário. Foi a Polícia que, na maioria dos casos, partiu para cima do povo. Por exemplo, a Polícia abriu fogo¹ contra cidadãos indefesos que se encontravam em pleno exercício do Direito à Manifestação (previsto no artigo 51 da Constituição da República), em Angoche (Nampula), norte de Moçambique, matando uma pessoa e ferindo sete.

De 12 de Outubro (quando começaram as manifestações) a esta parte, há um registo de 16 vítimas mortais e dezenas de feridos, principalmente na província de Nampula, onde se destaca o populoso bairro de Namicopo². Em Chiure, Cabo Delgado, a Polícia matou³ um membro da Renamo na manifestação de 12 de Outubro. Em Angoche,

a Polícia matou uma idosa na marcha da Renamo em protestos⁴ contra a fraude. Durante a repetição da votação em 10 de Dezembro, a Polícia feriu três pessoas com recurso a arma de fogo, em Gurué. Em Marromeu, um adolescente foi morto pela Polícia na manifestação da Renamo contra a fraude numa eleição que estava a ser repetida.

Ora, se, por um lado, Filipe Nyusi omitiu informação sobre a actuação violenta da Polícia, por outro lado, Nyusi mente quando diz que a Polícia interveio para responder a situações de incitação à violência. Em Chiure, em Namicopo, em Gurué, na cidade de Maputo não houve violência por parte do povo. Em Chiure, as pessoas estavam numa marcha pacífica. O que irritou a Polícia é que os manifestantes transportavam um caixão coberto de uma bandeira da Frelimo. Em Namicopo, a Polícia invadiu o bairro e começou a disparar de forma indiscriminada, tendo inclusive destruído o mercado local. Em Gurué, as vítimas da Polícia são jovens cujo pecado foi denunciar a fraude.

E mesmo se tivesse havido violência, a Polícia deve agir tendo em conta a proporcionalidade de meios. Não é razoável o uso de armas de fogo e balas reais⁵ contra pessoas indefesas.

Omitindo informação sobre a actuação violenta da PRM, o Presidente da República presta um mau serviço à democracia e aos direitos humanos, na medida em que nos parece que esteja a fechar as portas para a responsabilização dos agentes prevaricadores. Independentemente de ter havido ou não incitamento à violência, é importante que haja esclarecimento e responsabilização como forma de o Estado mostrar que respeita e protege os direitos fundamentais e humanos. A responsabilização ajudaria na credibilização da Polícia que neste momento carrega a imagem de instrumento ao serviço da fraude que beneficia o partido Frelimo.

¹ <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Policia-abre-ora-fogo-contra-marcha-da-Renamo-mata-uma-pessoa-e-fere-seis-com-gravidade-.pdf>

² <https://torre.news/na-manifestacao-de-27-de-outubro-militares-com-fardamento-da-policia-mataram-pelo-menos-onze-pessoas-em-namicopo-nampula>

³ <https://cartamz.com/index.php/sociedade/item/15053-agentes-da-prm-matam-na-vila-de-chiure-em-cabo-delgado-em-conexao-com-as-autarquias-2023>

⁴ <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Policia-abre-fogo-contra-marcha-da-Renamo-mata-uma-pessoa-e-fere-seis-com-gravidade-.pdf>

⁵ <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Policia-abre-fogo-contra-marcha-da-Renamo-mata-uma-pessoa-e-fere-seis-com-gravidade-.pdf>

Narrativa de incitamento à violência para passar ónus da culpa para a Renamo?

Coincidência ou não, o facto é que a narrativa de que a Polícia interveio para responder a situações de incitamento à violência tem lugar num contexto em que o Tribunal Judicial da Província de Nampula, no norte de Moçambique, suspendeu no dia 19 de Dezembro, por quatro meses⁶, o presidente em exercício do Município da Cidade de Nampula, Paulo Vahanle, que é, também, cabeça-de-lista da Renamo nas eleições autárquicas de 11 de Outubro, por alegada incitação

à desobediência colectiva por ter liderado as manifestações contra a fraude naquele ponto do país.

Pelas mesmas razões, o Tribunal Judicial de Nacala ordenou em 13 de Dezembro a prisão domiciliária e suspensão⁷ de funções do presidente do Município de Nacala, Raul Novinte, e do seu assessor de Comunicação, Arlindo Chissale. Há uma percepção de que o Governo quer arrastar a Renamo para o caos que ele próprio criou.



Créditos: camaramen



Créditos: Agência de Informação de Moçambique

⁶ <https://www.voaportugues.com/a/autarca-de-nampula-paulo-vahanle-suspenso-e-com-atividades-politicas-limitadas/7404512.html>

⁷ <https://www.voaportugues.com/a/moçambique-tribunal-ordena-prisão-domiciliária-e-suspensão-das-funções-do-edil-de-nacala/7396873.html>



Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.

Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Assistente do Programa: Ngandife Karina
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

